

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar CEI Padre João Mendes Lira**

Mês de Referência: **MARÇO/2023**

Data da Análise: **30/04/2023**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA

Mês de Referência: MARÇO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	8.809,86
Repasse Mensal:	5.200,00
Rendimento:	81,24
Depósito:	0,00
IOF:	2,14
IRRF:	52,85
<b>Receita Total:</b>	<b>14.036,11</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	GÁS	março/2023	22/03/2023	4.080,00	
POLO	INTERNET	fevereiro/2023	21/03/2023	120,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	março/2023	20/03/2023	950,00	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	março/2023	16/03/2023	4.595,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	março/2023	27/03/2023	69,00	
				<b>9.814,00</b>	

<b>Saldo:</b>	<b>4.222,11</b>
---------------	-----------------



## Sistema de Protocolo Único

<b>Órgão / Local de Origem:</b> SME/CEI - CEI - PADRE JOÃO MENDES LIRA	
<b>Nº Processo:</b> P244247/2023	<b>Data Abertura:</b> 10/04/2023 - 16:25
<b>Tipo:</b> Prestação de Contas	
<b>Assunto:</b> Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
<b>Nome do Interessado:</b> Conselho Escolar Padre João Mendes Lira	
<b>Observação:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS - PMDE MARÇO 2023	

### TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	10/04/2023 - 16:25	Maria Vanderliza Silva Da Costa Farias
2			
3			
4			
5			
6			

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA  
RUA VEREADOR FRANCISCO FÉLIX PORTO, 1898, DOM EXPEDITO

E-MAIL: cei.padrelira@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 46.381.958/0001-70

INEP: 23277025

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral – CE, 10 de abril de 2023

De: Conselho Escolar Padre João Mendes Lira

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o RECURSO DO PMDE, referente ao mês de MARÇO/2023, com o repasse mensal no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) referente ao exercício de 2022.

Atenciosamente

*Maria Vanderliza Silva da Costa Farias*

MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS

DIRETOR(A) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA

Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL  
CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA  
RUA VEREADOR FRANCISCO FÉLIX PORTO, 1898, DOM EXPEDITO  
E-MAIL: cei.padrelira@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 46.381.958/0001-70  
INEP: 23277025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Bianca Dara Freires da Silva, Marcelo Silva Melo e Maria de Fátima Frota de Sousa, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A MARÇO/2023, com a RECEITA TOTAL no valor de R\$ 14.036,11 (CATORZE MIL, TRINTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS), sendo utilizado o valor de R\$ 9.814,00 (Nove mil, oitocentos e catorze reais), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de abril de 2023

BIANCA DARA FREIRES DA SILVA	<u>Bianca Dara Freires da Silva</u> Assinatura	2008053280-7 RG
JANAÍNA DA PONTE SOUSA	<u>Janaína da Ponte Sousa</u> Assinatura	2007006728-1 RG
MARIA DE FÁTIMA FROTA DE SOUSA	<u>Maria de Fátima Frota de Sousa</u> Assinatura	2007753413-6 RG

Maria Vanderliza Silva da Costa Farias

Maria Vanderliza Silva da Costa Farias

20010310800056  
RG



# CAIXA

## Extrato por período

Cliente: CEI PADRE JOAO MENDES LIRA

Conta: 0554 | 003 | 00005856-1

Data: 05/04/2023 - 11:01

Mês: Março/2023

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/03/2023	000341	CRED TED	5.200,00 C	5.200,00 C
13/03/2023	990001	APL AUTOM	5.200,00 D	0,00 C
13/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/03/2023	900023	CHEQUE PAG	4.595,00 D	4.595,00 D
16/03/2023	727220	RESG AUTOM	4.595,00 C	0,00 C
16/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/03/2023	900024	CHEQUE SAC	950,00 D	950,00 D
20/03/2023	727220	RESG AUTOM	950,00 C	0,00 C
20/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/03/2023	900025	CHEQ COMP	120,00 D	120,00 D
22/03/2023	900027	CHEQ COMP	4.080,00 D	4.200,00 D
22/03/2023	727220	RESG AUTOM	4.200,00 C	0,00 C
22/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/03/2023	022023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
27/03/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
27/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



SAL CAIXA - 0800 726 0101  
 PIX CAIXA - 0800 726 2492  
 CAIXA - 0800 225 7824  
 AG CAIXA - 0800 104 0103



**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 10/04/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 1,0037	No Ano(%) 2,7721	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,2026	Cota em: 28/02/2023 1,984094	Cota em: 31/03/2023 2,004008
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CEI PADRE JOAO MENDES LIRA	CPF/CNPJ 46.381.958/0001-70	Conta Corrente 003.000058561	Mês/Ano 03/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.809,86C	4.440,240933
Aplicações	5.200,00C	2.610,621312
Resgates	9.814,00D	4.944,029253
Rendimento Bruto no Mês	81,24C	
IRRF	52,85D	
IOF	2,14D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.222,11C	2.106,832993
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 03	APLICACAO	5.200,00C	2.610,621312
16 / 03	RESGATE	4.595,00D	2.318,489860
	IRRF	29,12D	
	IOF	0,00	
20 / 03	RESGATE	950,00D	478,491233
	IRRF	5,15D	
	IOF	0,00	
22 / 03	RESGATE	4.200,00D	2.112,462187
	IRRF	18,55D	
	IOF	1,99D	
27 / 03	RESGATE	69,00D	34,585972
	IRRF	0,03D	
	IOF	0,15D	



**Dados de Tributação**

Rendimento Base	235,00	IRRF	52,85
-----------------	--------	------	-------

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

**COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	MARÇO/2023
03 - NOME DA LINHA DE EXECUÇÃO	04 - NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA	46.381.958/0001-70
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
RUA VEREADOR FRANCISCO FÉLIX PORTO, 1898, DOM EXPEDITO	SOBRAL
	07 - UF
	CE

**BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (-)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 8.809,84	R\$ 5.200,00	R\$ -	R\$ 81,24	R\$ 14.036,11
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
R\$ 52,85	R\$ 2,14	R\$ 9.814,00	R\$ 4.222,11	01/MARÇO/2023 A 31/MARÇO/2023
				18 - Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS
				1 POLO

**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS**

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BEM E MATERIAL AQUISITIVOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - NAT. Despesa	25 - DOCUMENTO			26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)
						TIPO	Nº	DATA	CHQ	DATA	
1	MARIA ELIANE PEREIRA	11303281/0001-78	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	3600	16/03/2023	900023	16/03/2023	R\$ 4.595,00
2	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME	21535796/0001-57	LOCAÇÃO DE COPIADORA	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	1889	24/02/2023	900021	24/02/2023	R\$ 950,00
3	SOBRALNET	01800187/0001-90	SERVIÇO DE INTERNET	PMDE	SERVIÇOS	FATURA		25/01/2023	900025	21/03/2023	R\$ 120,00
4	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	28975806/0001-14	GÁS ENGARRIFADO GLP	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	4161	13/10/2022	900027	22/03/2023	R\$ 4.080,00
5	DEB CESTA		TARIFAS BANCÁRIAS		SERVIÇOS			27/03/2023		27/03/2023	R\$ 69,00
											R\$ 9.814,00

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

SOBRAL, 31 de Março de 2023	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS	<i>Maria Vanderliza Silva da Costa Farias</i>
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL







**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum  
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243  
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.275.241  
Série: M21  
Natureza: Serviço de Comunicação  
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação  
Modelo: 21  
Via: 1ª. Via Tomador de serviços  
Página: 1 de 1

**Tomador**

CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA  
Rua Vereador Francisco Felix Porto, 744 Prox. Inta  
Dom Expedito - Sobral - CE  
Fone (88)99331-3100  
CPF/CNPJ 46.381.958/0001-70  
Inscrição Estadual

Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
57415	Fevereiro/2023	21/03/2023	02/2023	25/03/2023

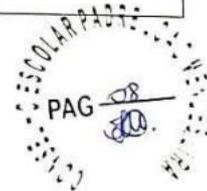
Valor R\$  
R\$ 120,00

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Aliquota	Valor Unitário	Total
Adendo: 2RKROVBW - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 70 Mbps						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 70 Mbps	5307	1	R\$ 120,00	20,00%	R\$ 120,00	R\$ 120,00
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 120,00</b>	

PAGO: 21/03/23  
COM RECURSO DO PMDE  
João Mendes Lira  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO   
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO   
21/03/23  
João Mendes Lira  
ASSINATURA

<b>Valor Total Bruto da Prestação</b>	R\$ 120,00	<b>Valor Total da Prestação</b>	R\$ 120,00
<b>Reservado ao Fisco, Chave de Identificação:</b> 89db.1af8.80f8.2262.3130.6c98.492e.6e00			
<b>Base de Cálculo do ICMS</b>		<b>Valor do ICMS</b>	
120,00		R\$ 24,00	
<b>Observações</b>	<b>Canais de Relacionamento</b>		
"Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual n°: 7.846/2022"	Central do Cliente na Web: <a href="https://portal.sobralnet.com.br/">https://portal.sobralnet.com.br/</a> SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br		
Fonte: IBPT Chave 3EF85C Tributos Aprox.: Federal R\$ 16,14 (13,45%) Total R\$ 16,14 (13,45%)			





**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
 Rua Do Alcaido, 701, Gerardo Cristiano de Menezes - CEP 62050-245  
 0800 911 1000  
 CNPJ 01.300.487/0001-90 CGF 06.974.094-1  
 FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

**RECIBO**  
 R\$ 120,00

Recebi do(a) Sr(a)

CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA

a importância de **CENTO E VINTE REAIS.**

XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: **REFERENTE MENSALIDADE DE ACESSO À INTERNET COM VENCIMENTO 25/03/2023**

peço que firmamos o presente recibo.

Sob 01.300.487/0001-90

SOBRALNET SERVIÇOS E  
 TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RUA DO ALCAIDO, 701 - QUADRA 05  
 GERARDO CRISTIANO DE MENEZES - CEP 62050-245

ASSINATURA

PAGO: 21/03/23  
 COM RECURSO DO PMDE  
*João Mendes Lira*  
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO   
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO   
21/03/23  
*João Mendes Lira*  
 ASSINATURA



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 03005856-1 CZ 6 Série AAA Cheque n° 900025 C3 9 | R\$ # 120,00 # |

Pague por meio de cheque a quantia de Cento e vinte reais / 1 a cantavos acima ou à sua ordem

**CAIXA** Sobral, 23 de Março de 2023

**CAIXA** Maria Vanderliza Silva da Costa Farias  
CEI PADRE JOAO MENDES LIRA  
CPF 46.381.958/0001-70  
Joaquina Mendes Oliveira CLIENTE BANCÁRIO DESEDE 05/2022

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 02/23

0106055418 01890002554 600300585619

PAGO: 21 / 03 / 23  
COM RECURSO DO PMDE  
Joaquina Mendes Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400392169-8





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000002093

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

GERARDO CRISTINO

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

Documento

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000002093/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

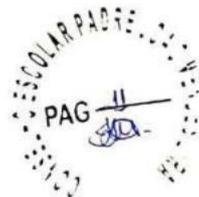
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/03/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000002093





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

Nº: 2022/0000002093

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90  
DATA DE EMISSÃO: 27/12/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/03/23  
SOBRAL-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 02/01/23 às 14:23:42



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.300.487/0001-90  
**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT  
**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2023 a 04/04/2023  
**Certificação Número:** 2023030600403491184639

Informação obtida em 15/03/2023 08:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





FODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

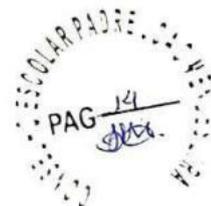
### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.300.487/0001-90  
Certidão n°: 3908602/2023  
Expedição: 27/01/2023, às 09:33:15  
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: [endi@tst.jus.br](mailto:endi@tst.jus.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**  
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

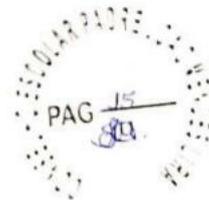
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:27 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023

Código de controle da certidão: **652A.2604.79FD.B0E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202304670932

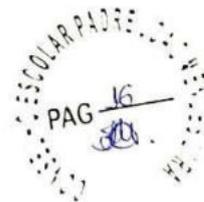
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	069740941
CNPJ / CPF:	01300487000190
RAZÃO SOCIAL:	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2023 ÀS 14:11:26  
VÁLIDA ATÉ 24/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





Itens avaliados

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P.P, SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COBANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: dragão <i>Situação: Declarado vencedor</i>	MARIA ELIANE PEREIRA	170,00	6,5267	1109,54	5,0000	850,00	259,5390	23,39 %
2 - DETERGENTE, BIODERGRADÁVEL, LÍQUIDO, ALCALINO, MÁQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSÍLIOS DE COZINHAS, DILUÍDO: ATÉ 1:100, COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: iz <i>Situação: Declarado vencedor</i>	MARIA ELIANE PEREIRA	170,00	9,5000	1615,00	8,1000	1377,00	238,0000	14,74 %
3 - DESINFETANTE, AÇÃO LIMPA-DURA PROLONGADA, FRAGRÂNCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: iz <i>Situação: Declarado vencedor</i>	MARIA ELIANE PEREIRA	170,00	6,2633	1064,76	5,0000	850,00	214,7610	20,17 %
4 - PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 CM, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FARDOS 64,0 ROLOS-Marca: pimper <i>Situação: Declarado vencedor</i>	MARIA ELIANE PEREIRA	60,00	36,3300	2179,80	32,0000	1920,00	259,8000	11,92 %
5 - SABONETE, LÍQUIDO CREMOSO PARA MÃOS, GIDOR AGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO - TENSIOATIVO ANIÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 8,5, VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO PARA COSMÉTICOS NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: iz <i>Situação: Declarado vencedor</i>	MARIA ELIANE PEREIRA	60,00	10,5300	631,80	9,0000	540,00	91,8000	14,53 %
6 - ÁCIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	MARIA ELIANE PEREIRA	80,00	3,0656	245,25	2,5000	200,00	-45,2480	18,45 %

01/03/2023 10:27

REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: nimo brilho	80,00	3,0656	245,25	2,5000	200,00	45,2480	18,45 %
7 - PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: algo bom	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	7,1633	358,16	6,0000	300,00	58,1650 16,24 %
8 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSÕES MÍNIMAS 20 X 58 CM, PESO MÍNIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: uniao textil	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	1,3800	69,00	1,2000	60,00	9,0000 13,04 %
9 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTITUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: limpoera	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	1,6633	83,16	1,5000	75,00	8,1650 9,82 %
10 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL, REFORÇADO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: vassora	MARIA ELIANE PEREIRA	100,00	1,4093	140,83	1,0000	100,00	40,9300 29,04 %
11 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, L.A. DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: avulsao	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	1,4867	74,34	1,3000	65,00	9,3350 12,56 %
12 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 200 LITROS, 95CM, FABRICADO +/- 1,0CM, ALTURA MÍNIMA 105CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: LIMP BAG	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	100,00	24,9633	2496,33	17,9900	1799,00	697,3300 27,93 %
13 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: LIMP BAG	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	100,00	17,4300	1743,00	12,5900	1259,00	444,0000 25,47 %
14 - ALCOOL, 1 FLECO HIBRATADO, ANTISEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: limpoera	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	6,5644	1312,88	6,0000	1200,00	112,8800 8,60 %
15 - LIMPAVIDES MULTITUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSIOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-Marca: saoz	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	2,7433	137,16	2,2000	110,00	27,1650 19,80 %
16 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, FABRICADO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: limpoera	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	12,1967	2439,34	11,0000	2200,00	239,3400 9,81 %
17 - SABAO, BARRA, Glicerinado neutro, com 65 unidades de 200 gramas multituso, embalagem plastica, identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e validade	MARIA ELIANE PEREIRA	50,00	7,3310	366,55	7,0000	350,00	16,5500 4,52 %

01/03/2023 10:27

ESCOLAR PACE  
PAG 13  
200

REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca:

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	%
B9 - SÁBÃO, PÓ, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: MARLUX Situação: Declarado vencedor	50,00	7,3310	366,55	7,0000	350,00	16,5500	4,52 %	
B9 - RÓDIO, BASTI 50CM, LAMINA BOBRACHIA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUELAVEL, DIMENSÃO CABO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cristal Situação: Declarado vencedor	200,00	1,6467	329,34	1,6400	328,00	1,3400	0,41 %	
B9 - RÓDIO, BASTI 50CM, LAMINA BOBRACHIA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUELAVEL, DIMENSÃO CABO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cristal Situação: Declarado vencedor	30,00	5,9900	179,70	5,0000	150,00	29,7000	16,53 %	
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>			16.576,0480		13.773,0000	2.803,0480	16,91 %	

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 16.576,05  
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 16.576,05  
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00  
 Total estimado nos itens desertos:  
 Total Contratado: R\$ 13.773,00  
 Economia Gerada\*: R\$ 2.803,0500 (16,91%)

\* Este valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



01/03/2023 10:27

**ORDEM DE COMPRA**

Sobral-CE, 15 de Março de 2023.

À EMPRESA  
**MARIA ELIANE PEREIRA**

Rua Manoel Aguiar Pontes, Nº 1.480, L 45 da Q 14, Renato Parente, CEP: 62.010-970, Sobral-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/03594.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: Dragão	BOMBONA 5.0 LITROS	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
02	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: LIZ	BOMBONA 5.0 LITROS	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
03	DESINFETANTE, ACAA LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: LIZ	BOMBONA 5.0 LITROS	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00

CEI PADRE JOAO MENDES LIRA  
 PAG 20



04	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE. FARDO 64.0 ROLOS - Marca: Pimpo	FARDO 64.0 ROLOS	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
05	SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: LIZ	BOMBONA 5.0 LITROS	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
06	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Marca: Otimo Brilho	FRASCO 1000.0 MILILITROS	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
07	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES - Marca: Algo Bom	PACOTE 3.0 UNIDADES	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
08	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSÕES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: União Textil	AVULSO 1.0 UNIDADE	25	R\$ 1,20	R\$ 30,00
09	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES - Marca: Limpobela	PACOTE 3.0 UNIDADES	25	R\$ 1,50	R\$ 37,50
10	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1.20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: Parana	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
11	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE - Marca: Assolan	PACOTE 8.0 UNIDADES	25	R\$ 1,30	R\$ 32,50



12	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, ANTISEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 LITRO - Marca: Limpemax	EMBALAGEM 1.0 LITRO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
13	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO - Marca: UAU	RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
14	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191. PACOTE 100.0 UNIDADE - Marca: Limpemax	PACOTE 100.0 UNIDADE	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
17	SABAO BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA. PACOTE 5.0 UNIDADE - Marca: Guarani	PACOTE 5.0 UNIDADES	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
19	RODO, BASE 50CM, LAMINA BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, DIMENSAO CABO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: Cristal	AVULSO 1.0 UNIDADE	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
<b>Valor Total dos itens R\$</b>				<b>R\$ 4.595,00</b>	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira, localizado na Rua Vereador Francisco Félix Porto, 1898, Dom Expedito, CEP: 62.050-060, em Sobral/CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.  
 Atenciosamente,

*Maria Vanderliza Silva da Costa Farias*  
**MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS**  
 Diretora do Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira  
**CONTRATANTE**



*Maria Eliane Pereira Gomes*  
**Maria Eliane Pereira ME**  
 CNPJ: 11.303.281/0001-78  
 RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480  
 RENATO PARENTE - SOBRAL

RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.595,00	NF-e Nº: 000.003.600 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA	

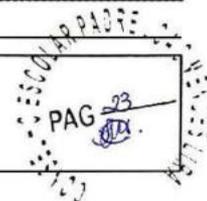
<b>MARIA ELIANE PEREIRA</b> R MANOEL AGUIAR PONTES, 1488 L. 45 DA Q 14 RENATO PARENTI SOBRAL CE TEL/FAX: 8836114534 CTP: 62010970	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída N° 000.003.600 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2323 0311 3032 8100 0178 5500 1000 0036 0019 9388 3925
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230018262922 - 16/03/2023 09:26:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.303.281/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 46.381.958/0001-70	DATA DA EMISSÃO 16/03/2023
NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA		CEP 62050-060	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/03/2023
ENDEREÇO R VEREADOR FRANCISCO FELIX PORTO, 1898		UF CE	HORA DE SAÍDA 09:26:55
MUNICÍPIO SOBRAL	IBARRIO/DISTRITO DOM EXPEDITO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	UF CE		

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.595,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.226,69	VALOR TOTAL DA NOTA 4.595,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1395	ACIDO MURIÁTICO 1000ML OTIMO BRILHO	38259000	0	60	5405	FR	40,0000	2,5000000000	100,00	0,00	0,00	0,00	32,20
3442	VASSOURA CTRDAS DE PALHA DE CARNAUBA PARANA	96019000	0	60	5405	UND	50,0000	1,0000000000	50,00	0,00	0,00	0,00	16,10
3517	LIMPADOR MULTUSO 500ML UAU	34029090	0	60	5405	UND	25,0000	2,2000000000	55,00	0,00	0,00	0,00	13,92
4795	FLANELA 100 ALGODAO 38X58CM UNIAO TEXTIL	63071000	0	60	5405	UND	25,0000	1,2000000000	30,00	0,00	0,00	0,00	9,66
4835	SABAO BARRA GLICERINADO NEUTRO COM 5 UND DE 200GR GUARANI	34011900	0	60	5405	PCT	25,0000	7,0000000000	175,00	0,00	0,00	0,00	38,85
4850	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA 10CMX30CM FD 64 ROLOS PIMPO	48181000	0	60	5405	FD	30,0000	32,0000000000	960,00	0,00	0,00	0,00	183,26
4852	ESPONJA P/LIMPEZA DUPLA FACE PCT C/3 UND LIMPOBELA	68053090	0	60	5405	PCT	25,0000	1,5000000000	37,50	0,00	0,00	0,00	12,08
4916	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70 IL LIMPEMAX	22072019	0	60	5405	LT	50,0000	6,0000000000	300,00	0,00	0,00	0,00	130,35
5238	ESPONJA P/LIMPEZA LA DE ACO PCT COM 8 UND ASSOLAR	73231000	0	60	5405	PCT	25,0000	1,3000000000	32,50	0,00	0,00	0,00	11,39
5263	PANO DE CHAO FLANELADO 100 ALGODAO ALVEJADO PCT C/03 ALGO ROM	63071000	0	60	5405	PCT	25,0000	6,0000000000	150,00	0,00	0,00	0,00	48,30
5288	DETERGENTE BIODEGRADAVEL LIQUIDO 5 LITS LIZ	34029090	0	60	5405	GL	100,0000	8,1000000000	810,00	0,00	0,00	0,00	204,93
5330	AGUA SANITARIA 5 LITROS DRAGAO	28289011	0	60	5405	GL	100,0000	5,0000000000	500,00	0,00	0,00	0,00	106,00
5363	DESINFETANTE ACOAO PROLONGADA 5 LITROS LIZ	38089419	0	60	5405	GL	100,0000	5,0000000000	500,00	0,00	0,00	0,00	121,00
6406	SABONETE LIQUIDO CREMOSO P/MAOS 5 LITROS LIZ	34013000	0	60	5405	GL	30,0000	9,0000000000	270,00	0,00	0,00	0,00	75,90

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FEM R\$ 1226,69 26,70% Fonte IBPT.	

MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

RECEBIMENTO: 1 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA VALOR NOTA: R\$ 4.595,00 NF-e Nº: 000.003.600 SÉRIE: 1

**MARIA ELIANE PEREIRA**  
R MANOEL AGUIAR PONTES, 1488  
L 45 DA Q 14  
RENATO PARENTE  
SOBRAL  
CE  
TEL/FAX: 883614536  
CEP: 62010970

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - Entrada 1  
1 - Saída 1  
Nº 000.003.600  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO  
2323 0311 3032 8100 0178 5500 1000 0036 0019 9388 3925

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323230018262922 - 16/03/2023 09:26:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063947587 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 11.303.281/0001-78

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
6670	SACO P/LIXO PLASTICO PRETO CLASSE 160 LITS PCT C/100 UND LIMPEMAX	39232910	0 60	5405	PCT	50,0000	11,000000000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,60
6671	RODO BASE SOCM BARRACHA PRETA CABO MADEIRA 1,2M CRISTAL	96039000	0 60	5405	UND	15,0000	5,000000000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,15

PAGO: 16 / 03 / 23  
COM RECURSO DO PMDE  
pca Joana Mendes Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO   
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO   
16 / 03 / 23  
pca Joana Mendes Oliveira  
ASSINATURA





MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.304.758-1  
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480 - Renato Parente  
Sobral/CE

RECIBO

4.595,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselho Escolar Padre Joao Mendes Leira

quantia de quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais

Valor referente a nota fiscal nr 3600  
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 16 de março de 2023

Maria Eliane Pereira ME  
CNPJ: 11.303.281/0001-78  
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480  
RENATO PARENTE - SOBRAL

PAGO: 16 / 03 / 23  
COM RECURSO DO PMDE  
João Mendes Leira  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO   
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO   
16 / 03 / 23  
João Mendes Leira  
ASSINATURA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0554	5	03005856-1	6	AAA	900023	2	# 4.595,00 #

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e centavos acima

Maria Eliane Pereira ou à sua ordem

**CAIXA** Sobral, 16 de Março de 20 23

Maria Clotildeza Silva da Costa Farias  
 CEI PADRE JOAO MENDES LIRA  
 CPF: 46.381.958/0001-70  
Fra Jana Mendes Oliveira  
 90023 018 104 0184 6 03005856-1 AAA 90023 2

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022

10405543 0189000235 600300585619

CAIXA

PAGO: 16 / 03 / 23  
 COM RECURSO DO PMDE  
Fra Jana Mendes Oliveira  
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400392167-1

ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA  
 PAG 26  
 FEBRIL 2023



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000002621**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**100634 - MARIA ELIANE PEREIRA**

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1460 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000002621/2023

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 21/06/2023**

COD. VALIDAÇÃO 0000002621





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

Nº: 2023 / 0000002621

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78  
DATA DE EMISSÃO: 24/03/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/06/23  
SOBRAL-CE, 24 DE MARÇO DE 2023

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 27/03/23 às 08:06:20





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202303138242

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 063947587
<b>CNPJ / CPF:</b> 11303281000178
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/02/2023 ÀS 08:00:42

VÁLIDA ATÉ 07/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA ELIANE PEREIRA**  
CNPJ: **11.303.281/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:30 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **0AFE.4E88.F11E.2812**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.303.281/0001-78  
Certidão nº: 9211245/2023  
Expedição: 03/03/2023, às 08:04:14  
Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Revisado e sugerido em: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.303.281/0001-78  
**Razão Social:** MARIA ELIANE PEREIRA  
**Endereço:** RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE / SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2023 a 16/04/2023

**Certificação Número:** 2023031802253829062640

Informação obtida em 28/03/2023 08:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CONTRATO**

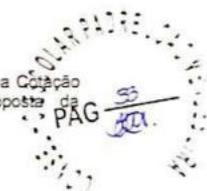
CONTRATO Nº 004/2023 – CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA  
 PROCESSO Nº P235758/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA E A EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA**, inscrito no CNPJ nº 46.381.958/0001-70, com sede na Rua Vereador Francisco Félix Porto, Nº 1.898, Dom Expedito, CEP: 62.050-060, Sobral - CE, representado neste ato pela presidente Sra. MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS, inscrita no RG sob o nº 20010310800056, CPF nº 006.440.193-60, residente e domiciliada no Distrito Ipaguassu Mirim, Massapê - CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA ELIANE PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, Nº 1.480, L 45 da Q 14, Renato Parente, CEP: 62.010-970, Sobral-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. MARIA ELIANE PEREIRA GOMES, inscrita no RG sob o nº 2008065128-8 e CPF nº 510.363.713-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/03594 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03594 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Padre João Mendes Lira, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2.0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE,	BOMBONA 5,0 LITROS	170	R\$ 5,00	R\$ 850,00

MARIA ELIANE PEREIRA 11.303.281/0001-78  
 13/06/2023  
 MARIA ELIANE PEREIRA 11.303.281/0001-78  
 13/06/2023 10:18:17

*mandulizany*

	REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - <b>Marca:</b> Dragão				
02	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - <b>Marca:</b> LIZ	BOMBONA 5.0 LITROS	170	R\$ 8,10	R\$ 1.377,00
03	DESINFETANTE, Acao LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS - <b>Marca:</b> LIZ	BOMBONA 5.0 LITROS	170	R\$ 5,00	R\$ 850,00
04	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS - <b>Marca:</b> Pimpo	FARDO 64.0 ROLOS	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
05	SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - <b>Marca:</b> LIZ	BOMBONA 5.0 LITROS	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
06	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - <b>Marca:</b> Otimó Brilho	FRASCO 1000.0 MILILITROS	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
07	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES - <b>Marca:</b> Algo	PACOTE 3.0 UNIDADES	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00

ESCOLA PADRE JOAO MENDES LIRA  
PAG 34

MARIA  
ELIANE  
PEREIRA, 113  
0328160017  
S  
Assinatura de Maria  
Eliane Pereira  
Data: 2023/12/12  
Hora: 11:08

*muanderlizacsf*

	Bom				
08	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - <b>Marca: União Textil</b>	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
09	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES - <b>Marca: Limpobela</b>	PACOTE 3.0 UNIDADES	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
10	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - <b>Marca: Parana</b>	AVULSO 1.0 UNIDADE	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
11	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE - <b>Marca: Assolan</b>	PACOTE 8.0 UNIDADES	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
12	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO - <b>Marca: Limpemax</b>	EMBALAGEM 1.0 LITRO	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
13	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO - <b>Marca: UAU</b>	RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
14	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU REICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - <b>Marca: Limpemax</b>	PACOTE 100.0 UNIDADE	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
17	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - <b>Marca: Guarani</b>	PACOTE 5.0 UNIDADES	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00

PAG 35

MARIA ELIANE PEREIRA  
 11.10.128  
 1000178

*muandulizarf*

19	RODO, BASE 50CM, LAMINA BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, DIMENSAO CABO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: Cristal	AVULSO 1.0 UNIDADE	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
Valor Total dos itens R\$				R\$ 10.347,00	

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 10.347,00 (Dez mil, trezentos e quarenta e sete reais)**, a ser pago com recursos do CEI Padre João Mendes Lira, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal  
 Agência: 0554  
 Conta: 5856-1  
 Operação: 003  
 Conselho Escolar Padre João Mendes Lira

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira, localizado na Rua Vereador Francisco Félix Porto, 1898, Dom Exedito, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da



MARIA  
 ELIANE  
 PEREIRA, 11  
 303281000  
 178

Assinado em  
 Sistema Digital 1.0  
 MARIA ELIANE  
 PEREIRA, 11  
 303281000  
 178

*mandelizuet*

qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira / Conselho Escolar Padre João Mendes Lira, e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;



MARIA  
ELIANE  
PEREIRA:1  
13032810  
00178

Autorizado de  
Toma de Preço por  
MARIA ELIANE  
PEREIRA:13032810  
00178  
Data: 02/11/22  
18:42:00

*mandelizar*

- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem



MARIA  
ELJANE  
PEREIRA 1  
13032810  
00178  
Assinado em  
Sobral-CE  
MARIA ELJANE  
PEREIRA 1  
13032810  
00178  
2023.03.09  
10:11:28 -0100

*mwendelizeret*

prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

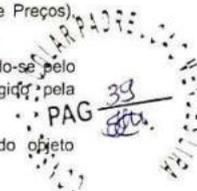
8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em

MARIA  
ELIANE  
PEREIRA:  
1130328  
1000178

Assinado em  
2024/03/28 09:54  
Módulo 1100178  
Módulo 1100178  
Data  
2024/03/28  
09:54:03

*mandelizar*

- decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Gláucia Souza Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

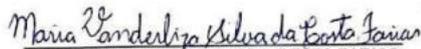
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 02 de Março de 2023.

  
MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
Contratante

MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178  
3281000178  
Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178  
Dados: 2023.03.02 08:03:53 -03'00'  
MARIA ELIANE PEREIRA GOMES  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
Contratado

#### TESTEMUNHAS:

1. Francisca Lina Mendes Oliveira  
CPF: 010.719.883-08

2. Regiane Maria Regina Tabosa  
CPF: 052.437.573-90



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM**

**CONVOCAÇÃO - CONTRIM** - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 08/03/2023, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email [contrim@sobral.ce.gov.br](mailto:contrim@sobral.ce.gov.br), com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GAB/PREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM: Representantes da Fiscal Executiva Municipal: Cristiane Mororo Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciencina Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Irtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P126660/2020 - Contribuinte interessado: Mael Lima Pontes. Relatora: Sciencina Sêrvia de Araújo Viana Frota. Processo nº P149083/2021 - Contribuinte interessado: Mael Lima Pontes. Relatora: Sciencina Sêrvia de Araújo Viana Frota Sobral/CE, 24 de fevereiro de 2023. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

**EXTRATO DA ATA Nº 003/2023**. Sessão do dia 22 de fevereiro de 2023. O presidente Antônio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Leydson Ribeiro Braga, representante da PGM e dos conselheiros, Dra. Beatriz Aguiar Cardoso (SETRAM), Dra. Sciencina Sêrvia de Araújo Viana (SEFIN), Dra. Cristiane Mororo Ribeiro (SEFIN), Dr. Marcus Sidon de Sousa Rocha (OAB), Dr. Filipe Félix Sousa (CRC) e Dra. Adriana Vieira do Vale (CDL), reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Conselheiro, Dr. Bruno Albuquerque, a Dra. Larissa Arruda e a gerente da Divisão Ativa, Dra. Nara Lyvea. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P121711/2020, cuja parte interessada é Serviço Social do Comércio - SESC. O presidente passa a palavra à relatora do processo, Dra. Cristiane, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, devendo ser mantida a cobrança dos créditos relativos à TIS dos exercícios de 2017, 2018 e 2019, devendo o processo ser encaminhado à Coordenadoria de Arrecadação para o exame do pedido de compensação do crédito pago a maior no exercício de 2020. Ato contínuo, o presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância, nos mesmos termos da relatoria. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra à Dra. Sciencina, que acompanha o voto da relatora. A Dra. Beatriz, o Dr. Marcus, o Dr. Filipe e a Dra. Adriana. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida foi feita a distribuição dos Processos Administrativos de nºs P126660/2020 e P149083/2021, cuja parte interessada é Mael Lima Pontes para a relatora Dra. Sciencina Sêrvia. Ao final, o presidente declara encerrada a sessão. Antônio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - SESSÃO DE 22.02/2023; PROCESSO Nº P121711/2020; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DJJP. RELATORA: CRISTIANE MORORO RIBEIRO (TITULAR DA SEFIN). INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC (CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-75). EMENTA: IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. TAXA ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, REVISÃO, INDEFERIDO. MANUTENÇÃO TOTAL DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E NÃO PROVIDO DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter a decisão de 1ª instância, indeferindo o pedido de estorno em relação ao boleto anteriormente pago, bem como o pedido de emissão de novos boletos ou de possível restituição de valores pagos, devendo tal pleito ser analisado pelo setor competente, qual seja a Coordenadoria de Arrecadação. Além disso, o Conselho reconheceu válido o lançamento do imposto na modalidade de profissional autônomo Sobral/CE, 22 de fevereiro de 2023. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - CEI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS** - PROCESSO Nº P235758/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Peregrino, inscrito no CNPJ nº 40.381.958/0001-70.

CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00257 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás de Cozinha, Botijão de 13 Kg, para atender as necessidades da ETI José Peregrino de Vasconcelos. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da ETI José Peregrino de Vasconcelos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3518-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Flamarion Albuquerque Batista, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Diego da Silva Alcântara - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA** - PROCESSO Nº P232218/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria Luciana, inscrito no CNPJ nº 23.411.807/0001-12. CONTRATADA: Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00172 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e Desocupização, para atender as necessidades do CEI Maria Luciana Lopes Lima. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), a ser pago com recursos do CEI Maria Luciana Lopes Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 0000496-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suzana Mendes Magalhães, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Célia Maria Rodrigues Aguiar - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratada.

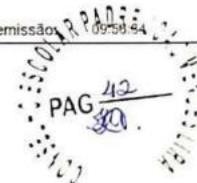
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA** - PROCESSO Nº P235758/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Padre João Mendes Lira, inscrito no CNPJ nº 46.381.958/0001-70. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03594 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Padre João Mendes Lira. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.347,00 (Dez mil, trezentos e quarenta e sete reais), a ser pago com recursos do CEI Padre João Mendes Lira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5856-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Gláucia Souza Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Vanderliza Silva da Costa Farias - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA** - PROCESSO Nº P235758/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Padre João Mendes Lira, inscrito no CNPJ nº 46.381.958/0001-70. CONTRATADA: Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03594 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Padre João Mendes Lira. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.426,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Padre João Mendes Lira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5856-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Gláucia Souza Menezes, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do

	<b>ESTADO DO CEARA</b>				Nota Nº				
	<b>PREFEITURA DE SOBRAL</b>				0000001923				
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				SÉRIE				
						ELETRÔNICA			
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>									
Data de Geração	20/03/2023	Competência	MAR/2023	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME								
Nome Fantasia	*****								
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II								
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp			Telefone		
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA				E-mail				
Endereço	RUA R VEREADOR FRANCISCO FELIX PORTO, 1898 DOM EXPEDITO 62050060 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	46.381.958/0001-70	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL					
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA MENSAL. REF A FEVEREIRO	1,00	979,38	979,38					
<b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>									
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA									
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>			<b>CÁLCULO DO ISS</b>				
Valor Total da Nota	979,38	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	979,38			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução Permitida em Lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	979,38			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	3,0000 %			
(-) ISS Retido	29,38	Igbascfht			ISS a Reter	(X) Sim ( ) Não			
(=) Valor Líquido	950,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	29,38			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Impressa em: 20/03/23 09:56				Hora da emissão: 20/03/23 09:58:54					

PAGO: 20/03/23  
 COM RECURSO DO PMDE  
 para Joana Mendes Oliveira  
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E  
 ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO  
 20/03/23  
 para Joana Mendes Oliveira  
 ASSINATURA



# A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME  
Fone 9 99301108 / 3111-3699  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
RUA AV B, 651  
SOBRAL-CE

## RECIBO

**R\$ 950,00**

Recebemos do(a) Sr(a) CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO MENDES LIRA a quantia de R\$: 950,00 ( NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS ) referente a NOTA FISCAL N.1923 à firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 20 DE Março 2023.

PAGO: 20 / 03 / 23  
COM RECURSO DO PMDE  
Sr. João Mendes Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar  
[21.535.796/0001-57]  
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME  
Av. B (R. COHAB II), N° 651  
Cohab II - CEP: 62.050-820  
SOBRAL - CE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO   
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO   
20 / 03 / 23  
Sr. João Mendes Oliveira  
ASSINATURA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$	#
018	104	0554	5	03005856-1	6	AAA	900024	0		# 950,00 #

Pague por este cheque a quantia de Novcentos e cinqüenta reais

A de Sobral ce - ME

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SARCIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO 02/23

Sobral, 20 de Março de 23

Mãe Vanduliza Xelva da Costa Lira  
CEI PADRE JOAO MENDES LIRA  
CNPJ 46.301.959/0001-70  
João Mendes Oliveira

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 05/2022

950005428 03890002456 600300585639#

PAGO: 20 / 03 / 23  
 COM RECURSO DO PMDE  
João Mendes Oliveira  
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400392166-0





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000001653**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME**

Endereço

**AVENIDA B. 651**

**COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820**

No. Requerimento

**0000001653/2023**

Documento

**C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A autenticidade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 23/05/2023**

**COD. VALIDAÇÃO 0000001653**



  
**GOVERNO DO  
 ESTADO DO CEARÁ**  
 Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
 202304170077

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 21535796000157
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/02/2023 ÀS 10:03:10  
 VÁLIDA ATÉ 16/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI  
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

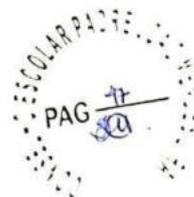
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:41:15 do dia 02/01/2023.

Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: 8855.3C0A.49B8.CBD1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
Certidão nº: 32412677/2022  
Expedição: 28/09/2022, às 11:32:26  
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

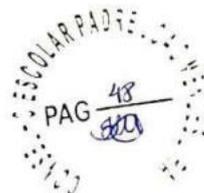
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

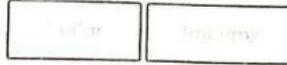
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.535.796/0001-57  
**Razão:** A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME  
**Social:**  
**Endereço:** R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /  
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2023 a 23/03/2023

**Certificação Número:** 2023022203014581209601

Informação obtida em 06/03/2023 10:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





Sobral  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/26822 - PROCESSO Nº: P2125022022  
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Item avulso

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GÁS BOTTLETO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTTIÃO 13,6 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRA <small>Situação: Declarado vencedor</small>	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	54,00	141,6667	7650,00	136,0000	7344,00	306,0018	4,00 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>						7.344,0000	306,0018	4,00 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação: R\$ 7.650,00	
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 7.650,00	
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00	
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado: R\$ 7.344,00	
Economia Gerada*: R\$ 306,0000 (4%)	

\* Este valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



03/10/2022 11:54

**ORDEM DE COMPRA**

Sobral-CE, 22 de Março de 2023

À EMPRESA  
**KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
Rua Maestro José Vieira, Nº 143, Exposição, CEP: 62.430-000, Granja-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Composição Básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, 13 Quilogramas, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/26822.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GAS,LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP,COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS - Marca:	BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS	30	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.080,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira, localizado na Rua Vereador Francisco Félix Porto,1898, Dom Expedito, CEP: 62.050-060, em Sobral/CE, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

*Maria Vanderliza Silva da Costa Farias*  
\_\_\_\_\_  
**MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS**  
Diretora do Centro de Educação Infantil Padre João Mendes Lira  
CONTRATANTE



RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00005053 SÉRIE 001
EMISSÃO: 22/03/2023 - DEST / REM: CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA - VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 00005053 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 <small>CHAVE DE ACESSO</small> 2323 0328 9758 0600 0114 5500 1000 0050 5310 1093 8193 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  www.nfe.fazenda.gov.br/portal  ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
<b>KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME</b> RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO - CEP:62430-000 - GRANJA - CE TEL: www.automaserv.com.br			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		323230019714456 22/03/2023 09:39:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
067311393		28.975.806/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA		46.381.958/0001-70	22/03/2023
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA VEREADOR FRANCISCO FELIX PORTO, 1898		DOM EXPEDITO	62050-060
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOBRAL	(88)9331-3100	CE	10:37:48

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.283,16	4.080,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		PREÇO POR CONTA	CÓDIGO ANET	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EST	CHOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS I - OPT.
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ CÓD. PRODUTO ANP: 210101001 UF DE CONSUMO: CE	27111910	060	5056	LIT	30,00	136,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 22 / 03 / 23  
COM RECURSO DO PMDE  
*João Mendes Oliveira*  
ORDENADOR DE DESPESAS



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E  
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO  
22 / 03 / 23  
*João Mendes Oliveira*  
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ONU 1075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.	



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME  
CNPJ: 28.975.806/0001-14  
Rua Maestro José Vieira, N° 143, Exposição, Granja – CE  
Fone: (88) 99986-7070 / 99602-6959

**RECIBO**

Recebi (emos) de **CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA**, localizada na Rua Vereador Francisco Felix Porto, 1898, Dom Expedito, Sobral-Ce, CNPJ – 46.381.958/0001-70 a importância de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) referente à compra de 30 (trinta) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13Kg.  
**Nota Fiscal N°5053.**

GRANJA, 22 Março DE 2023.

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2023.03.22 10:03:47 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

PAGO: 22 / 03 / 23  
COM RECURSO DO PMD  
João Mendes Lira  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO   
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO   
22 / 03 / 23  
João Mendes Lira  
ASSINATURA





Comp.	Emiss.	Agência	Cl	Conta	Cl	Serie	Cheque n°	Cl	R\$	# 4.050,00 H
0111	104	0554	5	03005856-1	6	AAA	900027	5		
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatro mil e cinquenta reais</u> e centavos acima										
a favor de <u>Farmácia da Costa Oliveira - ME</u> ou à sua ordem										
<b>CAIXA</b>										
SOBRAL RUA CEL JOSÉ SÁBIO, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO 02753					Sobral, 22 de Março de 2023 Mano Conduliza Silva da Costa Jovan CEI PADRE JOAO MENDES LIRA Agência 05550001 20 5 Cliente Nascimento desde 05/2022					

PAGO: 22 / 03 / 23  
 COM RECURSO DO PMDE  
Joana Mendes Oliveira  
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400392171-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	
KARINE DA COSTA OLIVEIRA	
ENDEREÇO	
R MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
14000	28.975.806/0001-14
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
EMITIDA EM: 30/01/2023 08:23:24 VÁLIDA ATÉ: 31/03/2023 VALIDADE: 60 dias.	
A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo Código autenticação: 202300329570016750778040880769	





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202307636590

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

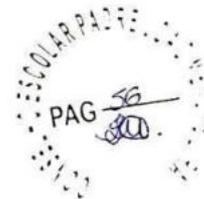
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 067311393
<b>CNPJ / CPF:</b> 28975806000114
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/03/2023 ÀS 09:43:21

VÁLIDA ATÉ 16/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
CNPJ: **28.975.806/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:24:08 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **0E88.0ADD.C7E9.7628**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.975.806/0001-14  
Certidão n°: 3008022/2023  
Expedição: 21/01/2023, às 18:52:08  
Validade: 20/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

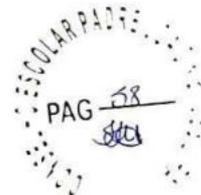
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Atualizar e consultar: [matstst.jus.br](http://matstst.jus.br)

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.975.806/0001-14  
**Razão Social:** KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME  
**Endereço:** RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030204112891869091

Informação obtida em 09/03/2023 07:30:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 023, 06 DE OUTUBRO DE 2022** - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 29/12/2012, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 157, inciso III, lei supracitada, não admitida, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para regularização do pagamento, o parcelamento será cancelado, nos termos do Parágrafo Único, Art. 1º da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 - SLEFN/PGM. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados e de pessoas legalmente autorizadas, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agenda.sol.sobral.ce.gov.br/solicitacao/>) de 9:00 às 17:40. E-mail: [divulgaodivisorio@sobral.ce.gov.br](mailto:divulgaodivisorio@sobral.ce.gov.br). Sobral, 06 de outubro de 2022. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 023/2022 - PGM			
Nº	ALÍQUIDO	MONTANTE DEVIDOR	
1	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
2	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
3	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
4	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
5	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
6	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
7	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
8	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
9	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
10	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
11	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
12	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
13	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
14	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
15	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
16	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
17	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
18	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
19	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
20	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
21	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
22	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
23	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
24	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
25	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
26	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
27	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
28	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
29	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
30	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
31	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
32	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
33	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
34	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
35	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
36	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
37	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
38	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
39	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
40	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
41	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
42	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
43	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
44	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
45	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
46	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
47	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
48	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
49	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
50	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
51	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
52	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
53	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
54	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
55	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
56	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
57	202200077	KEVINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	XXX,00 XXX,00
58	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00
59	202200077	MARIA DO ANGELO VIEIRA DE SA	XXX,00 XXX,00
60	202200077	FRANCISCA ANTONIA DE AGUIAR RODRIGUES	XXX,00 XXX,00

**CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 056/2022 - CORREGEDORIA** - INSTAURA O PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 038/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Corregedoria da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, 1º e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 153592/2021, bem como apurar ações e omissões que preventivamente venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades Art. 2º - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula nº 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do

presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 06 de outubro de 2022. Jéssica Lúcia Aragão - CORREGEDORA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

**PORTARIA Nº 057/2022 - CORREGEDORIA** - INSTAURA O PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 039/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Corregedoria da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, 1º e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 212517/2022, bem como apurar ações e omissões que preventivamente venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula nº 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 06 de outubro de 2022. Jéssica Lúcia Aragão - CORREGEDORA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA** - PROCESSO Nº P212502/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Padre João Mendes Lira, inscrita no CNPJ nº 46.381.958/0001-70. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26922 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Composição Básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, 13 Quilogramas, para atender as necessidades do CEI Padre João Mendes Lira, pago com os recursos do PMDE DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.344,00 (Sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais), a ser pago com recursos do CEI Padre João Mendes Lira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5856-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Dairane Ponte da Silva, Manipuladora de alimentos, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666-1993, a ser informado quando da lavratura do instrumeto contratual. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Vanderliza Silva da Costa Farias - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA** - PROCESSO Nº P217394/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrita no CNPJ nº 09.241.191.0001-60. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855-0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27173 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Composição Básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, 13 Quilogramas, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa, pago com os recursos do PMDE DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.470,95 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5856-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Dairane Ponte da Silva, Manipuladora de alimentos, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666-1993, a ser informado quando da lavratura do instrumeto contratual. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Vanderliza Silva da Costa Farias - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratada.